

R22DF	MEMÓRIA DE REUNIÃO	Versão 1.0
		Data de Impressão: 01/08/2008 0:49

Local: 2º Clichê (Rodízio: Renato)	Elaborada por: José Rocha Neto
Horário Início: 19:30h	Horário Fim: 21:00h Data: 30/07/2008

Participantes	Barco
1. Roberto Almendra	Tamanco
2. Ronaldo Benini	Portuense
3. José Rocha Neto	Pipa
4. Renato Soares Rodrigues	Pantanal MT
5. Leonardo Klarmann Porto	Pantanal MT

PAUTA	
Item	Descrição
01	Competições da Classe Ranger22
02	Campeonato Centro-Brasileiro 2008
03	Calendário 2009
04	Assuntos Gerais

DESENVOLVIMENTO / DEFINIÇÕES	
Item	
01	Todos os Comandantes presentes usaram a palavra fazendo considerações sobre o assunto. Foi decidido que este tópico será abordado novamente na próxima reunião.
02	<p>Todos concordaram que a regra dos três últimos colocados no DF continua em vigência, entretanto qualquer Comandante tem liberdade para articular livremente com os representantes de outros Estados. Rocha registrou que os barcos que não participaram do DF, que é seletiva para o CB, estão obviamente, como define esta regra da flotilha, em colocação inferior aos três últimos classificados no Campeonato, mas, por motivos óbvios, não vai obrigar nem exigir que os Comandantes cumpram esta regra, pois pensa que cada um é responsável por veleiro de sua propriedade e pelas decisões tomadas.</p> <p>Ficou definido a manutenção de 5 regatas previstas para o final de semana.</p> <p>O Capitão Rocha irá providenciar confecção de IR e Ficha de Inscrição.</p> <p>Importante lembrar que competições da Classe Ranger22 exigem filiação 2008 à ABCR22, tanto dos timoneiros proprietários quanto dos timoneiros não proprietários.</p>
03	Decidido por unanimidade a continuidade da tradição das datas dos Campeonatos de Ranger em Brasília, ou seja, DF nos dias 27 e 28/06/09; 04 e 05/07/09. CB nos dias 15 e 16/08/09. Aprovado também por unanimidade que o Capitão Rocha negocie com o late Clube ou com o Clube da Aeronáutica para sediarem os eventos.
04	Não houve inclusão de assuntos gerais.

Rubricas:

1.	2.	3.	4.	5.	6.	7.
8.	9.	10.	11.	12.	13.	14.